



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

PROJETO DE LEI Nº ²² / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

ART. 1º - Fica alterado o Artigo 2º, da Lei
Municipal nº 1.309/2017, que passa a vigorar com a seguinte
Redação.

“Art. 2º - ...

Quando a data de aniversário do servidor público
municipal coincidir com feriado, sábado, domingo, ponto facultativo, recesso e
férias o dia de descanso transmitir-se-á automaticamente para o primeiro dia
útil subsequente, não podendo ser transferido para outro dia, exceto em caso
de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouroeste, 29 de março de 2018.

DIRCEU OLIVEIRA TEIXEIRA

- Vereador

PROTOCOLO Nº ⁷⁰⁹ / 2018
29/03/2018
Zezilde de Freitas Benedito Tucundava